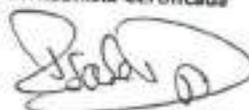


ANEXO

2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	CACRC – Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região Coimbra
Morada	Av. Fernão Magalhães, nº. 240, 1º andar.
Código postal	3000-172
Localidade	COIMBRA

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	503861650
Classificação de atividade económica (CAE)	94995 – Outras Actividades Associativas



ÍNDICE DO ANEXO

1) Nota 1 - Identificação da entidade	3
2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	3
3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4) Nota 4 - Fluxos de Caixa	6
5) Nota 5 - Fornecedores	6
6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos	7
7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis	8
8) Nota 8 - Investimentos Financeiros	8
9) Nota 9 – Outros Financiadores	9
10) Nota 10 – Outras Contas Credoras.....	9
11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais	10
12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos	10
13) Nota 13 - Gastos com o pessoal	11
14) Nota 14 - Rendimentos	11
15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais.....	13
16) Nota 16 – Acontecimentos à data.....	13
17) Nota 17 – Apuramento do Resultado Líquido Social	13

CACRC – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

O CACRC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, tem a sua sede Coimbra, com o número de identificação fiscal (NIPC) 503861650, com o CAE 94995.

As atividades desenvolvidas realizam-se à luz dos seus estatutos, publicados a 24/11/1995 e da última alteração, realizada por escritura publica a 22/07/2019 e publicada a 23/07/2019.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2020 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do CACRC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

O Centro regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos".

d) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Centro são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

3.3. Imposto sobre o rendimento

O Centro encontra-se sujeito, mas isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos a partir de 2001, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Outras Contas a receber – Receitas Previstas" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

As conciliações bancárias também foram efetuadas às contas de depósitos à ordem e depósitos a prazo.

A conciliação bancária consistiu na confrontação e conciliação entre movimentos e saldos registados na contabilidade e os movimentos e saldos registados nas instituições bancárias.

As conciliações bancárias foram regularmente efetuadas ao longo do ano de 2020.

3.6. Subsídios e outros apoios

Os subsídios e subvenções de entidades públicas recebidos destinaram-se a financiar a realização dos fins estatutários.

As quotas pagas pelos Municípios aderentes também tiveram o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados na contabilidade em contas próprias. Foi criado um centro de custos e proveitos para afetar e evidenciar as despesas elegíveis do respetivo projeto, de acordo com os diplomas legais em vigor.

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4) Nota 4 - Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		31/Dez/20
Caixa geral		313,83
Depositos à ordem - BPI		16 369,99
Depositos à Ordem - CGD		24 274,09
Outros Depositos bancários - BPI		53 349,54
TOTAL MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		94 307,45

5) Nota 5 - Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2019 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/19	31/dez/20
Fornecedores conta corrente	861,00	233,10
Fornecedores títulos a pagar	-	-
TOTAL	861,00	233,10

6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/19	31/dez/20
Ativo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	40,51	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	581,82	542,77
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	459,48	1.110,44
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	1.000,79	1.653,21

7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020

CACRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Regiao Coimbra

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2020				Saldo em 31/dez/20
	Saldo em 1/jan/20	Movimento Periodo	Abates Transf.	Revaloriz.	
Ativo bruto					€
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	20 346,58	-	-	-	20 346,58
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	5 026,28	325,95	-	-	5 352,23
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	25 372,86	325,95	-	-	25 698,81
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	17 781,62	912,67	-	-	18 694,29
Equipamento biológica	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	4 910,18	27,15	-	-	4 937,33
Total de depreciações acumuladas	22 691,80	939,82	-	-	23 631,62
Total do ativo líquido	2 681,06				2 067,19

8) Nota 8 – Investimentos Financeiros

O valor constante na rubrica Investimentos Financeiros, refere-se ao valor depositado no Fundo de Compensação.

O Fundo de Compensação de Trabalho, destina-se a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho.

Estes fundos são de adesão obrigatória, desde a entrada em vigor da lei 70/2013 de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Outubro de 2013.

O valor deste fundo está em 226.10 euros.

9) Nota 9 – Outros Financiadores

Municípios protocolados para o ano de 2020, em que foram emitidos as Notas de débito, por liquidar em 31/12/2020:

Município de Coimbra	2.493,99 euros
Município de Condeixa a Nova	1.246,99 euros

10) Nota 10 – Outras Contas credoras

Município de Arganil no ano de 2006	1.246,99 euros
Município de Arganil nos anos de 2007/2008/2009	3.740,97 euros
Município de Arganil no ano de 2010	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2011	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2012	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2013	1.246,99 euros
Município de Arganil no ano de 2014	1.246,99 euros
Município de Soure no ano de 2013	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2014	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2015	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2016	1.745,79 euros
Município de Soure no ano de 2017	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2012	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2013	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2015	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2016	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2017	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2018	1.745,79 euros
Município de Montemor o Velho no ano de 2019	1.745,79 euros

última tranche do ano de 2020, paga em 2021, pelas entidades reguladoras:

Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)	4.472,81 euros
Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE)	940,44 euros

11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais

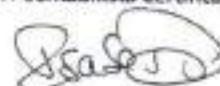
Fundo Social no valor de 23.578,10 euros
Resultados transitados, esta rubrica inclui os resultados realizados em exercícios anteriores, o seu valor é de 87.412,23 euros.

FUNDOS PATRIMONIAIS	Ano 2019	Ano 2020
Fundo Social	23.578,10	23.578,10
Resultados Transitados	82.505,62	87.412,23
Resultado Líquido período	4.906,61	20.043,77

12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 2020:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/19	31/dez/20
Honorários	22.483,00	16.588,01
Comissões	-	-
Conservação e reparação	319,16	398,07
Outros	111,19	78,72
Materiais	1.192,94	1.639,98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	19,98
Livros e documentação técnica	67,80	40,41
Material de escritório	1.125,14	1.579,59
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	1.284,46	1.195,81
Eletricidade	1.044,01	988,49
Combustíveis	-	-
Água	240,45	207,32
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	1.146,72	455,11
Deslocações e estadas	1.146,72	455,11
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	14.209,28	12.905,10
Rendas e alugueres	11.187,92	10.200,00
Comunicação	1.015,52	1.393,54
Seguros	57,62	58,05
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	609,96	25,00
Despesas de representação	66,75	12,53
Limpeza, higiene e conforto	1.100,32	1.201,08
Outros serviços	171,19	14,90
TOTAL	41.703,69	35.435,65



13) Nota 13 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2020:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/19	31/dez/20
Remunerações dos órgãos sociais	-	1800.00
Remunerações do pessoal	26428.39	28392.28
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	3816.15	4576.24
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	369.94	287.39
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	150.35	325.44
TOTAL	30764.83	35381.35

14) Nota 14 - Rendimentos

A decomposição de 2019 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

RENDIMENTOS	31/dez/19	31/dez/20
Direcção Geral Política de Justiça	27 847,00	14935.61
Fundo promoção consumidor - Projeto 10ª Fase	16304.64	11519.20
Fundo promoção consumidor - Projeto 9ª Fase (2019)		3923.70
Municípios protocolados	16212.71	14466.92
ANACOM	5714.28	23605.54
ERSE	5714.29	9476.04
ERSAR	5714.30	6127.17
AMT		5714.28
IEFP - Estágio Profissional	363,81	2000.00
Outros rendimentos		72.64
	77871,03	91841.10

Os recursos (rendimentos) são provenientes das seguintes participações financeiras:

- Direção-Geral da Política da Justiça, com um orçamento anual no valor de 14.935,64 euros;
- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 10ª fase – Eixo A para realização do projecto referente a apoio a mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, com um orçamento anual de 16.456 euros;
- Municípios, participação financeira anual protocolada;
- Entidades Reguladoras, de acordo com os Protocolos de Cooperação celebrados em 2019 e o disposto no Despacho n.º 4279/2020, de 8 de Abril, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado da Justiça:
 - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), com um valor anual de 23.605,54 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 17.891,25 (Protocolo)
 - Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE) com um valor anual de 9.476,04 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável 3.761,74 (Protocolo)
 - Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com um valor anual de 6.127,17 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 412,88 (Protocolo)
 - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) com um valor anual de 5.714,28€
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 0,00

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que o CACRC não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Acontecimentos à data e após da demonstração da Posição Financeira

O surto epidémico denominado COVID-19, e as consequências da pandemia tem para todo o sector económico um impacto elevado com consequências imediatas e a médio prazo. As medidas de confinamento que se verificaram no ano de 2020 e a restrições de mobilidade dos cidadãos contribuem também para a redução de toda a atividade quer económica ser social.

Estas restrições provocaram ao longo do ano de 2020, muitos constrangimentos no normal funcionamento do Centro, desde o atendimento dos cidadãos até à realização de julgamentos. Foi um processo muito complicado de gerir, apesar de todo o esforço financeiro que foi realizado para adaptar o espaço físico com as melhores regras de segurança e de limpeza.

17) Nota 17 – Apuramento do Resultado Líquido Social

O Resultado de exploração social apurado em 31 de Dezembro de 2020 foi € 20.043,77, positivo.

O Resultado Líquido Social positivo deverá ser aplicado contabilisticamente na Rubrica de Fundos Patrimoniais – Resultados Transitados.

PROPOSTA

Nos termos do relatado, o Conselho de Administração do CACRC –Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, submete o **Relatório de Contas do Exercício 2020** para análise e aprovação em Assembleia Geral.

CACRC - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região de Coimbra

BALANÇO Individual em 31 de Dezembro de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
ACTIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	7	2 067,19	2 681,06
Investimentos Financeiros	8	226,10	98,05
Subtotal		2 293,29	2 779,11
Activo corrente			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos		0,00	40,51
Outras contas a receber - receitas previstas não recebidas		43 103,01	33 918,18
Comparticipações anuais - Quotas de Municípios	10	37 689,76	33 918,18
DGConsumidor - Apoio Concedido pelo FPDC		0,00	0,00
IEFP - estagios		0,00	0,00
Entidades Reguladoras	10	5 413,25	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	94 307,45	82 934,90
Subtotal		137 410,46	116 893,59
Total do activo		139 703,75	119 672,70
FUNDOS PATRIMONIAIS			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundo Social	11	23 578,10	23 578,10
Resultados transitados	11	87 412,23	82 505,62
Subtotal		110 990,33	106 083,72
Resultado liquido social	11	20 043,77	4 906,61
Total de Fundos Patrimoniais		131 034,10	110 990,33
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	5	233,10	861,00
Estado e outros entes publicos	6	1 653,21	1 041,30
Provisões por falta recebimento M.Arganil 2007/2006		2 493,98	2 493,98
Outros devedores e credores		3,27	0,00
Diferimentos		4 286,09	4 286,09
Subtotal		8 669,65	8 682,37
Total do Passivo		8 669,65	8 682,37
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		139 703,75	119 672,70

Caro
1

EXECUÇÃO FINANCEIRA - Despesas apuradas até 31 Dezembro 2020

	Previsto Anual (A)	Executado até Dezembro (B)	Desvio (C) = (B)-(A)	% (D) = (B)*100/(A)
1 DESPESAS COM PESSOAL	74 176,00 #	51 750,42	-22 425,58	69,77
1.1 Pessoal Técnico s/ Vínculo	39 019,86 #	18 789,41	-20 230,45	
Juiz Arbitro	9 600,00	1 600,00	-8 000,00	
Directora	9 996,00	9 960,00	-36,00	
Contabilista Certificada	4 428,00	5 028,01	600,01	
Jurista - Estagiária	11 395,86		-11 395,86	
Senhas C.Administração(Inc Enc)	3 600,00	2 201,40	-1 398,60	
1.2 Pessoal c/ vínculo	34 196,14 #	32 566,72	-1 629,42	
Técnico				
Salários			0,00	
Subsidio de Alimentação	14 980,00	14 980,00	0,00	
Encargos c/ seg Social	1 232,00	1 188,30	-43,70	
Fundo Compensação	3 340,54	1 685,37	-1 654,17	
Administrativo				
Salários			10,35	
Diuturnidades	10 080,00	10 322,48	242,48	
Encargos c/ seg Social	831,60	712,80	-118,80	
Subsidio de Alimentação	2 500,00	2 478,12	-21,88	
Seguros	1 232,00	1 188,30	-43,70	
Acidentes de Trabalho	210,00 #	287,39	77,39	
1.4 Formação Profissional	210,00	287,39	77,39	
1.5 Medicina no Trabalho	700,00	20,00	-680,00	
	50,00	86,90	36,90	
2 INVESTIMENTOS	7 438,60	1 502,19	-5 936,41	20,19
Página Web	4 000,00	1 176,24	-2 823,76	
Equipamento Informático	2 000,00	325,95	-1 674,05	
Sinalética	238,60		-238,60	
Plano de emergência	400,00		-400,00	
Programa de Qualidade	800,00		-800,00	
3 DESPESAS COM FUNCIONAMENTO	32 748,38	17 589,94	-14 858,44	54,63
Electricidade	1 200,00	988,49	-211,51	
Água e Saneamento	300,00	207,32	-92,68	
Livros técnicos	500,00	40,41	-459,59	
Expediente e consumíveis	1 200,00	1 579,59	379,59	
Telefone e Internet	1 200,00	978,61	-221,39	
Despesas de Correio	600,00	414,93	-185,07	
Seguro Multirisco	70,00	58,05	-11,95	
Conservação e Reparação	500,00	398,07	-101,93	

CFE 2020

Higiene e conforto	2 000,00	1 201,08	-798,92	
Aluguer, manu. e rep. Equipamentos	1 000,00	19,98	-980,02	
Encargos bancários e req. Cheques	380,00	78,72	-281,28	
Deslocações e despesas representação	5 000,00	467,64	-4 532,36	
Divulgação/publicidade	5 000,00	214,24	-4 785,76	
rendas espaço - sede	10 200,00	10 200,00	0,00	
Outros Custos Operacionais	3 618,38	1 042,81	-2 575,57	
TOTAL EM EUROS	114 362,98	71 142,55	-43 220,43	62,21

EXECUÇÃO FINANCEIRA - Receitas apuradas até 31 Dezembro 2020

	Aprovado Anual	Executado até Dezembro	Desvio [C] - (B)-(A)	% [(D)-(B)]*100/(A)
	(A)	(B)		
Candidatura a Fundo - DGC	16 456,00	11 519,20	-4 936,80	
Direcção Geral Política Justiça	14 935,61	14 935,61	0,00	
Municípios 2020 (excl. Arganil e Soure)	16 212,70	10 425,54	5 787,16	
DGPJ - 4º. Trimestre 2019	8 961,78	8 961,78	0,00	
Câmaras Municipais (anos anteriores)			0,00	
Recursos Pontuais			0,00	
Estégio Profissional	0,00		0,00	
Candidatura a Fundo - 2019- 2ª. Tranche	3 923,70	3 923,70	0,00	
Entidade Reg. Serviços - ERSE	8 535,60	9 476,04	940,44	
Entidade Reg. Serviços - ANACOM	19 132,73	23 605,54	4 472,81	
Entidade Reg. Serviços - ERSAR	6 127,17	6 127,17	0,00	
Entidade AMT	5 714,28	5 714,28	0,00	
Prémio IEFP	2 000,00	2 000,00	0,00	
Juros BPI			0,00	
TOTAL EM EUROS	99 999,57	94 989,26		94,99

RUBRICAS	NOTAS	31 dez 2020	31 dez 2019
Vendas e Serviços Prestados			
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados			
Resultado Bruto			
Outros Rendimentos		91 841,10	77 871,03
Gastos de Distribuição			
Gastos Administrativos		-35 435,65	-41 703,69
Gastos de Investigação e Desenvolvimento			
Outros Gastos		-36 361,68	-31 422,78
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		20 043,77	4 744,56
Gastos de Financiamento (Líquidos)			162,05
Resultado Antes de Impostos		20 043,77	4 906,61
Imposto sobre o Rendimento do Período			
Resultado Líquido do Período		20 043,77	4 906,61

Órgão de Direção

[Assinatura]
 Presidente
 Angelato

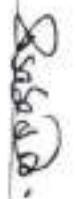
Contabilista Certificado n.º

[Assinatura]

Moeda: EURO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Moeda: EURO																
		Capital Realizado	Ações (Quotas) Proprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Translados	Ajustam. Activos Financeiros	Exced. de Realizac.	Outras Variações de Capital Próprio	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio					
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2020 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira Adopção do SNC Alterações da Política Contabilística Diferenças de Conversão de Demonstrações Financeiras Realização do Exced. de Realização de Ativos Fina. Excedente de Realização de Ativos Fina. Ajustamentos por Impostos Diferidos Outras Alterações no fundo patrimonial		23 578,10																
RESULTADO LÍQUIDO								4 906,61						-4 906,61				
RESULTADO EXTENSIVO								4 906,61						-4 906,61				
OPERAÇÕES COM INSTITUÍDORES NO PERÍODO Fundos Subsídios, doações e legados Outras operações							4 906,61							15 137,16				20 043,77
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2020		23 578,10					82 505,62							20 043,77				131 034,10


 Diretor de Contas
 M. J. Duarte
 M. J. Duarte

Contabilista Certificado n.º _____


Período: 2020011

Até: 2020123

Código	Descrição	Saldo
0	Plano para Planeamento de Tesouraria	11,372.55
01	Actividades Operacionais	1,090.71
011	Fluxos gerados pelas operações	-65,797.35
01151	Pagamentos de Operações com Fornecedores	-34,177.49
01153	Pagamentos de Operações com Pessoal	-31,619.86
012	Fluxos gerados por outras actividades operacionais	66,888.06
01209	Recebimentos Diversos da Actividade Operacional	92,511.48
01259	Pagamentos Diversos da Actividade Operacional	-25,623.42
02	Actividades de Investimento	-444.10
022	Pagamentos de Investimentos	-444.10
02251	Pagamentos de Investimentos financeiros	-118.15
02252	Pagamentos de Investimentos em Activos Tangíveis	-325.95
03	Actividades de Financiamento	10,725.94
031	Recebimentos de financiamento	10,725.94
03199	Recebimentos de Financiamento de Outras Origens	10,725.94
		11,372.55
	Saldo Caixa e seus Equivalentes no Início do Período obtido pelo Balancete (B):	82,934.90
	Saldo Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período Obtido pelo Balancete (C):	94,307.45
	Saldo Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período calculado por este mapa (D) = (A) + (8):	94,307.45



May. 14
CR

Nome: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 503861650

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Firma/Denominação CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004857580

N.º de Identificação Fiscal 503861650

N.º da Declaração 022618775ASCD21

Data de emissão 2021-02-02

CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA
AV FERNÃO DE MAGALHÃES N 240 1
COIMBRA
3000-172 COIMBRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro, na sua versão atualizada.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A Diretora de Segurança Social

Handwritten signature of Maria Manuela Veloso
Maria Manuela Veloso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004857580

Código de Verificação - 9CZ8S33SVGWQR2V

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Handwritten notes and initials in the top right corner.

CERTIDÃO

Helder Adrião Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de COIMBRA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

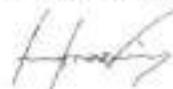
NIF: 503861650

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503861650

Cód. Validação: G2K3VDD2LH5E

O Chefe de Finanças,



(Helder Adrião Ferreira)